

Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT

O CODEFAT, em reunião extraordinária do dia 27.05.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ratificou a Resolução nº 169, de 21 de maio de 1998, aprovada “ad referendum”, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT, no Banco do Nordeste, destinada ao Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da SUDENE, em conformidade com o disposto na MP nº 1.659, de 12 de maio de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-169-de-21-de-maio-de-1998.pdf>

Aprovou a Pré-Proposta Orçamentária do FAT, exercício 1999.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-170-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre prazo de reembolso de recursos do FAT, depositados no Banco do Nordeste.

Essa Resolução prorroga por até 2 anos o prazo de reembolso dos recursos depositados no Banco do Nordeste, estabelecido no Convênio MTb/SPES/CODEFAT/ Nº 003/96, referente ao PROGER - Rural.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-171-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos beneficiários integrantes da Região Nordeste, visando amenizar os efeitos da seca que assola aquela região.

Essa Resolução prolonga por mais um mês a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores

com domicílio na Região Nordeste e nos municípios do Estado de Minas Gerais que integram o Polígono das Secas, exceto os com Domicílio nas regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife, Salvador e o Estado do Maranhão.

Terão direito ao benefício os segurados que tenham as últimas parcelas vincendas no período compreendido entre 1º de maio a 31 de julho de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-172-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que institui o Programa de Promoção de Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador na Região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais – PROTRABALHO e autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Nordeste.

Este Programa tem como objetivo implementar as atividades, processos, serviços, pesquisas e desenvolvimento, em segmentos estratégicos dos pólos de desenvolvimento integrado e outros setores/atividades na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, com vistas à geração de emprego e renda.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-173-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Aprovou as Propostas de Resoluções que dispõem sobre as alocações de recursos do FAT, no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados ao PRONAF.

Foram alocados recursos no montante de até R\$ 400 milhões no Banco do Brasil, R\$ 100 milhões no Banco do Nordeste e R\$ 350 milhões no BNDES, que serão destinados à concessão de financiamentos aos mini e pequenos produtores rurais no PRONAF.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-174-de-27-de-maio-de-19981.pdf>

Marcou reunião ordinária do Colegiado para o dia 25 de junho de 1998, na Sede do Ministério do Trabalho.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-175-de-27-de-maio-de-19981.pdf>